

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 999/69

PARECER CEE nº 150/74
Aprovado por Deliberação de
30/janeiro/74

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO: Recontratação do interessado José Carlos Christofolletti, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação
RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja recontratar José Carlos Christofolletti, como professor-assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural.

O protocolado está devidamente instruído, dele constando o pronunciamento da Cordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de José Carlos Christofolletti, como professor-assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bendeira de Mello, Rivadávia Warques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente